

Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

MOÇÃO Nº 044 / 26

Aprovada na 23ª Sessão
Realizada em 29/09/2026
5 adendo

Assunto: Moção de Parabenização à GCM de Bertioga pela trajetória histórica e homenagem aos agentes falecidos em serviço.

Bertioga, 29 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes da Silva, Vereador nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção:

A Câmara Municipal de Bertioga manifesta seu aplauso e reconhecimento à guarda civil municipal de Bertioga (GCM), pelos seus 31 anos de história e pelos excelentes serviços prestados à nossa população.

Esta Casa de Leis presta sua homenagem a todos os homens e mulheres que integram a corporação, expressando profunda gratidão àqueles que honraram a farda e deram a própria vida no cumprimento do dever. Reconhecemos a contínua modernização da GCM, o crescimento histórico de seu efetivo, a implantação de bases operacionais nos bairros, a forte presença no patrulhamento das ruas e a dedicação diária para garantir a proteção e a tranquilidade da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A história da Guarda Civil Municipal de Bertioga caminha lado a lado com a própria autonomia política e administrativa do nosso município, surgindo logo após a emancipação e a efetiva instalação da Cidade em 1º de janeiro de 1993. Em 26 de maio de 1994, por meio da Lei Municipal nº 077/94 (regulamentada pelo Decreto nº 101/94), foi instituído o Estatuto da Guarda Municipal de Bertioga, nascendo com 60 agentes voltados à proteção de bens, serviços e instalações municipais, além do apoio à Defesa Civil e ao Estado. Ao longo dos anos, a corporação passou por marcos fundamentais de reestruturação, como a Lei Complementar nº 017/2002 — que alterou sua denominação para Guarda Civil do



Município, criou o Código de Ética e o Plano de Carreira, e ampliou suas atribuições para a proteção sistêmica da população (norma atualizada pela LC nº 184/2023) —, o funcionamento do Paço Municipal a partir de 2003 e a conquista do armamento funcional com pistolas .380 em 2016, fruto de convênio com a Polícia Federal.

Essa trajetória de bravura é também marcada pelo sacrifício supremo no cumprimento do dever, motivo pelo qual prestamos eterna homenagem à memória do GCM Carlos Mitsuru Horikawa (38 anos), vitimado em 14 de maio de 2006, e do GCM Nilton César Inácio (47 anos), atacado em serviço na guarita do Forte São João em 14 de novembro de 2016, vindo a falecer em 21 de dezembro do mesmo ano. Seus nomes permanecem como símbolos imortais de dedicação e coragem.

Nos últimos anos, a corporação vivenciou a maior transformação de sua história com a posse de 100 novos agentes em março de 2024, após 544 horas de formação, fazendo o efetivo saltar de 81 para mais de 180 guardas (um crescimento superior a 120%) e tornando Bertioga a cidade com a maior GCM armada proporcionalmente por habitante na Baixada Santista. A inauguração da nova sede no Complexo de Segurança em novembro de 2024, a renovação da frota com 32 novas viaturas e quadriciclos, a aquisição de equipamentos modernos como pistolas Glock G45 em 2025, e a atuação decisiva em operações como *Saturação*, *Lei e Ordem*, *Cavalo de Aço* e apoio à *Patrulha Maria da Penha*. Celebrando 31 anos de fundação e com presença ostensiva 24 horas por dia, a Guarda Civil Municipal consolida-se como pilar indispensável da segurança e do bem-estar de toda a comunidade bertioguense.

Desta forma, solicito o envio de cópia desta Moção de Parabenização para o Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Comando da Guarda Civil Municipal, dando ciência aos Membros do teor desta solicitação.

Ignácio Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO VIDAS

Magno Roberto Silva Souza
Vereador
Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 30/09/2026 10:28

Checksum: **5F2FD4AFE00DA235D7EE34B599148B67CEB31D541E8C3DCEB28009ADEE1CCE19**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.